

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 160, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e vinte e seis minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Darci Renato Ladwig, Sergio Teifke, Roberson Jean Cardoso, Ari Budelon Barbosa, Adair Antonio Bujes e Irio Miguel Stein. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 159, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular nº 319/2008 da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (protocolo nº 236/08); Convite do Deputado Alceu Moreira (protocolo nº 241/08); Informativo de repasse do Ministério da Educação (protocolo nº 249/08); Ofício Circular nº 007/08 da Câmara dos Deputados (protocolo nº 248/08); Projeto de Lei nº 1.080, de 29 de agosto de 2008, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências (protocolo nº 240/08). O presidente então informou que o referido projeto ficará baixado nas comissões para emissão de parecer de admissibilidade, conforme regimento interno da Casa. Após a publicação do parecer deverá retornar ao Plenário para apreciação do mérito. Logo o Presidente falou da convocação da sessão extraordinária, considerando que a tramitação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias é de forma especial e precisa ser observado o trâmite do regimento interno, bem como, o projeto dos subsídios do prefeito, vice, secretários e vereadores, dependem de prévia sanção deste, faz-se necessária a convocação de sessão extraordinária para o dia oito de setembro corrente, às quatorze horas para apreciação do projeto de Lei, conforme regimento interno. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e sete minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*